**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2026**

Na data de 07 de outubro de 2026, a Empresa " **IZAI TECNOLOGIA LTDA**", solicitou esclarecimentos via e-mail, acerca do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90012/2026, o qual tem por objeto: "Aquisição de licenças de softwares para a Câmara Municipal de Piraquara", conforme especificações contidas no ANEXO II, Termo de Referência do Edital, os quais passamos a nos posicionar conforme detalhamento abaixo:

**Solicitações da Empresa:**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, foi solicitado pela empresa esclarecimento acerca de:

*1. Item 6 (Google AI Pro, com YouTube Premium): o Estudo Técnico menciona "01 conta já existente". A Câmara já possui conta Google na qual a assinatura deve ser ativada? Se sim, como a contratada deve proceder para ativar e pagar a assinatura nessa conta, uma vez que a licença deve permanecer associada ao usuário indicado pela Câmara (item 8.10)? A assinatura deve incluir o YouTube Premium?*

*2. Itens 1, 2, 4, 5 e 6 (assinaturas): a contratada deverá criar as contas com o e-mail institucional indicado pela Câmara e entregar login e senha (itens 8.3 e 8.4), ou a Câmara criará as contas e a contratada fará apenas o pagamento/ativação? A Câmara informará o e-mail institucional no ato da contratação?*

*3. Item 1 (Canva para Equipes, 5 usuários): confirmar se o plano esperado é o Canva Equipes (Teams) com 5 assentos, por 12 meses, e se o e-mail do administrador será fornecido pela Câmara.*

*4. Item 4 (ElevenLabs): qual plano mínimo é exigido (por exemplo, Starter, Creator ou Pro) ou volume mínimo de créditos mensais?*

*5. Item 3 (DaVinci Resolve Studio 21): será aceita a chave de licença perpétua enviada por e-mail, sem vínculo a conta, como forma de entrega?*

Prezados,

1. Item 6 (Google AI Pro, com YouTube Premium):
Embora o Estudo Técnico Preliminar mencione "01 conta já existente", a Administração reconhece a particularidade técnica da plataforma quanto à faturação. Para viabilizar a ativação, a Câmara Municipal indicará um e-mail institucional no ato da contratação e, se necessário, fornecerá acesso temporário à conta exclusivamente para a inserção dos dados de pagamento/ativação por parte da Contratada. Alternativamente, a Contratada poderá fornecer as credenciais (login e senha) de uma nova conta criada especificamente para este fim, com a assinatura já ativa, conforme permite o item 8.3 do Termo de Referência.



Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e MATHEUS LICHESKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/DB9C-57C7-ADA3-8BF6 e informe o código DB9C-57C7-ADA3-8BF6

Confirma-se que a assinatura do Google AI Pro deve incluir obrigatoriamente os benefícios do YouTube Premium.

2. Itens 1, 2, 4, 5 e 6 (assinaturas):
O e-mail institucional (da Diretoria de Cerimonial) será informado pela Câmara Municipal de Piraquara logo após a contratação, para envio eletrônico das licenças. A contratada poderá cumprir a entrega de duas formas admitidas pelo edital: enviando os convites/códigos de ativação para o e-mail institucional informado ou criando as contas com esse e-mail e entregando o login e senha configurados.

3. Item 1 (Canva para Equipes, 5 usuários):
Confirma-se. A exigência refere-se exatamente à assinatura do plano "Canva pro+ para Equipes", contemplando o pacote para 5 utilizadores ("assentos"). A validade do licenciamento é de 12 meses. O e-mail institucional que servirá como administrador da equipa será fornecido pela Câmara no momento da contratação.

4. Item 4 (ElevenLabs):
Conforme estabelecido no item 8.6 do Termo de Referência, a contratada deve garantir o fornecimento com "todas as funcionalidades incluídas na versão Pro". Logo, o plano mínimo exigido que atende à especificação é o plano Pro.

5. Item 3 (DaVinci Resolve Studio 21):
Sim. A entrega eletrônica da chave de ativação (código) referente à licença vitalícia, sem vinculação prévia a uma conta, é perfeitamente aceito, indo ao encontro do estipulado no item 8.5 do Termo de Referência ("Se o software solicitar um código de ativação, este também deve ser enviado").

Piraquara, 08 de outubro de 2026.

SOLANGE R S ALMEIDA
***Agente de Contratação***
(Portaria nº 90 de 2025)

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e MATHEUS LICHESKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/DB9C-57C7-ADA3-8BF6 e informe o código DB9C-57C7-ADA3-8BF6